



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 18/2024 - SMEC

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024 – SME

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **BANDA BONDE DA MAJESTADE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.113.977/0001-95, situada na Rua Roberval Ramos, nº 41, Centro, Município de Valente - BA, CEP 48.890-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na intermediação de apresentação de shows artísticos da Banda Bonde do Vaqueiro, a ser realizado nos festejos culturais e tradicionais dos festejos de São Pedro no Distrito de Novo Acre, deste Município de Iramaia – BA, conforme proposta, projeto básico e estudo técnico preliminar.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 07.07 - Secret. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2.026 - Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicional

Código: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Iramaia – BA, 20 de junho de 2024

Antonio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.irmaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129